



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 1698-09.00/15-4  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2015**

Contrato AJDG N.º 104/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e PLETSCH E RIZZON LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 08.940.091/0001-57, com sede em São Borja/RS, na Rua Eng. Manoel Luiz Fagundes, n.º 2.085, bairro Centro, CEP 97670-000, telefone (55) 3431-1048, e-mail guaracip@brturbo.com.br, neste ato representada por Guaraci Orlando Pletsch, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para o prédio sede das Promotorias de Justiça de Camaquã, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 39/2015, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de outubro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 4.9, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2018.

  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante  
Carlos Alberto C. Urmas,  
Subdiretor-Geral.

  
PLETSCH E RIZZON LTDA.,  
Contratada.